LEGISLATIVO EM PAUTA
— OS PROJETOS DE LEI NUMA LINGUAGEM ACESSÍVEL —

IINFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA – 17ª LEGISLATURA – ANO 10 – Nº. 801
5ª FEIRA – 21/05/2020

Confira os destaques da sessão ordinária desta quinta-feira:

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Autoriza empréstimo de até R$ 30 milhões para manutenção asfáltica (PL nº 50/2020) – O projeto de lei autoriza o município a contratar financiamento junto ao ParanáCidade no valor de até R$ 30 milhões. No PL, o Poder Executivo Municipal, autor da proposta, argumenta que a malha asfáltica urbana de Londrina tem mais de 2.200 quilômetros de vias e encontra-se em parte deteriorada. A situação, segundo a prefeitura, se agravou pela falta de investimentos e de dinheiro, em virtude da queda na arrecadação de tributos nas gestões anteriores. A intenção do município é priorizar trechos de ruas com maior circulação de veículos, em regiões da cidade mais populosas e com maior importância comercial. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação corroborou o parecer técnico e manifestou-se favoravelmente ao projeto. A Comissão de Finanças e Orçamento acatou o parecer da Assessoria Técnico-Legislativa e emitiu voto favorável à proposta. Quórum: 10 votos.

Autoriza empréstimo de até R$ 56,5 milhões para implantação de iluminação de LED (PL nº 51/2020) – De autoria do Executivo Municipal, o projeto de lei autoriza o Município a emprestar até R$ 56,5 milhões do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) para aplicação em projetos de modernização da iluminação pública do município. Esta proposta tem relação com o PL 52/2020, que tem o mesmo tema. Conforme a Administração Municipal, a intenção de ambos os projetos (PLs 51/2020 e 52/2020) é instalar mais 34 mil luminárias de LED em ruas e avenidas e outras 3 mil em praças, parques, canteiros e rotatórias, cobrindo toda a cidade com a nova iluminação. De acordo com a justificativa do projeto de lei, o trabalho realizado pela Sercomtel Iluminação é um "serviço imprescindível para elevar a qualidade de vida" da comunidade, pois dá "mais segurança nas ruas, mais visibilidade no tráfego de veículos e mais conforto visual". Segundo dados do Município, Londrina tem hoje 61,9 mil pontos de iluminação pública. Destes, 16 mil são luminárias de LED e, pelo contrato em vigor com a Sercomtel Iluminação, devem ser instalados mais 9 mil pontos pela cidade. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação corroborou o parecer técnico e manifestou-se favoravelmente ao projeto. A Comissão de Finanças e Orçamento acatou o parecer da Assessoria Técnico-Legislativa e emitiu voto favorável à proposta. Quórum: 10 votos.

Autoriza empréstimo de até R$ 14,1 milhões para implantação de iluminação de LED (PL nº 52/2020) – Este projeto de lei tem justificativa semelhante à da proposta anterior (PL 51/2020). As diferenças são o valor e a instituição financeira. Neste caso, o Município fica autorizado a contratar empréstimo junto à Agência Fomento do Paraná de até R$ 14,1 milhões para execução de projetos de modernização da iluminação pública. A Comissão de

Justiça, Legislação e Redação corroborou o parecer técnico e manifestou-se favoravelmente ao projeto. A Comissão de Finanças e Orçamento acatou o parecer da Assessoria Técnico-Legislativa e emitiu voto favorável à proposta. Quórum: 10 votos.

Autoriza empréstimo de até R$ 30 milhões para a Sercomtel (PL nº 53/2020) – O projeto de lei autoriza o Município a contratar junto à Agência de Fomento do Paraná empréstimo de até R$ 30 milhões para reestruturação administrativa da Sercomtel S/A Telecomunicações. O prefeito Marcelo Belinati (PP), na justificativa do PL, afirma que o crédito somente será contratado se não houver interessados no segundo leilão para cessão do direito de preferência para a subscrição de integralização de ações ordinárias. No primeiro pregão, realizado em janeiro deste ano, não houve interessados. Ainda não foi marcada a data do segundo leilão. O município aguarda um laudo de avaliação econômico-financeiro da Sercomtel Participações S/A e da Sercomtel S/A Telecomunicações, para apurar o atual preço de mercado das empresas e o valor das ações para o processo de capitalização. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação corroborou o parecer técnico e manifestou-se favoravelmente ao projeto. A Comissão de Finanças e Orçamento acatou o parecer da Assessoria Técnico-Legislativa e emitiu voto favorável à proposta. Quórum: 10 votos.

SEGUNDA DISCUSSÃO

Autoriza o servidor público municipal a compensar as licenças-prêmio vencidas com débitos municipais (PL nº 11/2020) – De autoria do Executivo, o projeto autoriza o servidor público municipal a compensar as licenças-prêmio vencidas com o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e outros tributos municipais, bem como com débitos com a Companhia de Habitação de Londrina (Cohab-Ld), o plano de saúde da Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina (Caapsml) e com a Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina (Acesf).

Na justificativa do projeto de lei, o Executivo afirma que a lei municipal nº 9.141, de 4 de setembro de 2003, já prevê a compensação com débitos de IPTU e de outros tributos municipais, bem como com a Cohab-Ld, a Acesf e o plano de saúde da Caapsml. O objetivo do projeto é revogar essa lei e criar um novo ato normativo que amplie as possibilidade de quitação de débitos do servidor, contemplando também a compensação das licenças-prêmio vencidas com débitos de serviços funerários e de cemitérios. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação corroborou o parecer da Assessoria Jurídica da Câmara e manifestou-se favoravelmente ao projeto. Da mesma forma, as comissões de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização e de Finanças e Orçamento seguiram os pareceres técnicos e votaram favoravelmente à tramitação do PL. Vencido o prazo regimental de sete dias úteis, não foram apresentadas emendas antes do segundo turno de votação. Quórum: 13 votos.

Autoriza a publicação de pedidos e concessões de licenciamento ambiental em meio eletrônico (PL nº 42/2020) – O projeto de lei (PL) enviado

à Câmara Municipal pelo prefeito de Londrina, Marcelo Belinati (PP), altera o caput do artigo 10, da lei municipal nº 10.849/2009, e insere a previsão de publicação dos pedidos e concessões de licenciamento ambiental em meio eletrônico de comunicação mantido pelo órgão ambiental competente. Atualmente, as publicações devem ser feitas em jornal oficial e em periódico regional ou de grande circulação. O PL também retira do texto da lei a previsão de 30 dias para que seja realizada a publicação e não acrescenta outro prazo. De acordo com o Executivo Municipal, as alterações são necessárias para acompanhar a modificação realizada em dezembro de 2011 na Lei da Política Nacional do Meio Ambiente (lei federal 6.938/1981), que acrescentou a possibilidade de publicação dos pedidos e de concessão de licenciamento ambiental em meio eletrônico. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação emitiu parecer favorável à tramitação do projeto de lei, corroborando parecer da Assessoria Jurídica. Vencido o prazo regimental de sete dias úteis, não foram apresentadas emendas antes do segundo turno de votação. Quórum: 10 votos.

Adequa o orçamento municipal para viabilizar repasse para Fundo Garantidor de Crédito (PL nº 71/2020) – O projeto de lei do Executivo altera o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) para abrir Crédito Adicional Especial de até R$ 5 milhões junto à Secretaria Municipal da Fazenda. O objetivo é viabilizar o cumprimento da lei nº 13.032/2020, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio de cooperação técnica e financeira com a Sociedade Garantidora de Crédito do Norte do Paraná (Garantinorte) visando facilitar a concessão de crédito a vendedores ambulantes regularizados, microempreendedores individuais e micro e pequenas empresas de Londrina. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação corroborou o parecer técnico e manifestou-se favoravelmente ao projeto. A Comissão de Finanças e Orçamento apresentou voto favorável à tramitação do projeto de lei. O PL foi aprovado em primeira discussão, em regime de urgência, na sessão da última terça-feira. Quórum: 10 votos.

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Reconhece e confere ao município de Londrina o Título de Capital do Ambiente (PL nº 28/2020) – De autoria do vereador Amauri Cardoso (PSDB), o projeto de lei confere ao município de Londrina o título de Capital do Ambiente. Na justificativa, o autor afirma que o título é o primeiro passo para o planejamento de ações que possibilitem práticas eficientes e capazes de atrair a atenção da sociedade local e de todo o Brasil e oportunizar medidas que contribuam para a preservação do ambiente. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação corroborou o entendimento da Assessoria Jurídica e manifestou-se favoravelmente ao projeto. As comissões de Educação, Cultura e Desporto e a Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente também seguiram o parecer da Assessoria Técnico-Legislativa e votaram a favor da matéria. Quórum: maioria simples.

Institui o Dia de Doar no calendário de Comemorações Oficiais do Município de Londrina (PL nº 29/2020) – De autoria do vereador Emanoel

Gomes, o projeto institui o Dia de Doar, a ser comemorado anualmente na terça-feira subsequente ao Dia Nacional de Ação de Graças. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação corroborou o parecer técnico e manifestou-se favoravelmente ao projeto, com a emenda nº 1. A Comissão de Educação, Cultura e Desporto também seguiu entendimento da Assessoria Técnico-Legislativa e votou a favor da matéria. Quórum: maioria simples.

DISCUSSÃO ÚNICA

Denomina Rua Sidney de Oliveira via pública do loteamento Paysage Terra Nova (PL nº 27/2020) – De autoria do vereador Professor Rony, o projeto denomina Rua Sidney de Oliveira duas vias públicas (atuais Ruas "14"e "15") do loteamento Paysage Terra Nova. O homenageado nasceu em 28 de agosto de 1966, em Londrina. Casou-se com Lolyane Cristina Guerreiro de Oliveira, com quem teve o filho, Daniel. Sidney foi locutor de rádio FM por muitos anos e professor de Inglês em várias escolas de Londrina. Amava viajar para depois compartilhar cultura e conhecimento com seus alunos. Faleceu aos 49 anos, no dia 27 de maio de 2016, lutando contra um câncer. Quórum: maioria simples.

ADMISSIBILIDADE DE TRAMITAÇÃO

Na tarde desta quinta-feira (21) os vereadores decidem em discussão única se admitem a tramitação de projeto de lei de autoria do Executivo que autoriza o Município a alterar o Plano Plurianual (PPA) 2018-2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2020 e a Lei Orçamentária Anual (LOA) 2020 para abrir crédito adicional suplementar, por operação de crédito, de até R$ 30 milhões junto à Secretaria Municipal de Fazenda.

Também será discutida a admissibilidade de tramitação de projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar de até R$ 70.700.000 junto à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação.

De acordo com a Lei Orgânica do Município (LOM), os projetos de lei referentes a Códigos, Estatutos, Planos e de Emenda à LOM devem ser encaminhados à Câmara Municipal no mínimo 90 dias antes dos recessos parlamentares, caso contrário somente serão admitidos para tramitação mediante a aprovação de 2/3 dos membros do Legislativo. A Câmara permanecerá em recesso no período de 16 a 31 de julho. Quórum: 13 votos.

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

Os Pedidos de Informação (PIs) estão previstos no Regimento Interno e o prazo inicial para as respostas do Executivo à Câmara de Vereadores é fixado em 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado. Quorum para aprovação dos Pedidos de Informação: maioria simples.

Pavimentação asfáltica (PI nº 44/2020) – O vereador Mario Takahashi (PV) requer informações ao prefeito sobre pavimentação asfáltica na Rua Emilio Vizentin, localizada no Portal de Versalhes II.

Compensação tributária de créditos (PI nº 45/2020) – Considerando o tema tratado no projeto de lei nº 11/2020, de autoria do Executivo, os vereadores Mario Takahashi (PV), Felipe Prochet (PSD) e Professor Rony (PTB) solicitam ao prefeito informações sobre compensação tributária de créditos (encontro de contas) entre pessoas físicas e pessoas jurídicas e o município de Londrina.

Capelas mortuárias (PI nº 47/2020) – O vereador Roberto Fú (PDT) solicita ao prefeito informações sobre a construção de capelas mortuárias no terreno da antiga Pavilon, localizada na Avenida Guilherme de Almeida, na zona sul de Londrina.

Transporte Coletivo (PI nº 48/2020) – O vereador Roberto Fú (PDT) solicita ao prefeito informações sobre os terminais de transporte coletivo de Londrina.

Contrato com a Sanepar (PI nº 49/2020) – O vereador Mario Takahashi (PV) requer ao prefeito que envie cópia, acompanhada de todas as alterações e aditivos, do Contrato firmado com a Sanepar, autorizado pela Câmara pelo projeto de lei nº 3/2016, convertido na lei municipal nº 12.399/2016.

Coronavírus (PI nº 50/2020) – O vereador Péricles Deliberador (PSC) requer ao prefeito que encaminhe informações referentes ao recebimento da verba federal do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

AGENDA

Todas as solenidades, audiências públicas e outros eventos da Câmara de Londrina foram suspensos em razão da pandemia do novo coronavírus, conforme Ato da Mesa Executiva nº 5/2020.

As sessões ordinárias e reuniões públicas das comissões permanentes são realizadas de forma remota, com transmissão on-line.

ASSISTA À SESSÃO AO VIVO

A sessão ordinária virtual será transmitida, ao vivo, pelo site www.cml.pr.gov.br, pelo facebook.com/camaralondrina e pelo youtube.com/camaramunicipaldelondrina.

Acompanhe as informações da Câmara de Londrina também pelo instagram.com/camara_londrina e pelo WhatsApp. Neste caso, basta enviar

uma mensagem para (43) 99997-1300, com um dos números abaixo, conforme as informações que deseja receber:

1. Ações da Câmara frente à crise da covid-19;
2. Audiências Públicas;
3. Câmara Mirim e Programa Escola na Câmara;
4. Datas comemorativas;
5. Seminários, palestras e outros eventos;
6. Todas as opções acima.

FALE COM OS VEREADORES E VEREADORA

Ailton Nantes (PP)	3374-1234	ailtonnantes@cml.pr.gov.br
Amauri Cardoso (PSDB)	3374-1378	amauricardoso@cml.pr.gov.br
Daniele Ziober (PP)	3374-1372	danieleziober@cml.pr.gov.br
Eduardo Tominaga (DEM)	3374-1381	eduardotominaga@cml.pr.gov.br
Emanoel Gomes (Republicanos)	3374-1374	emanoelgomes@cml.pr.gov.br
Estevão da Zona Sul (PL)	3374-1371	estevaodazonasul@cml.pr.gov.br
Felipe Prochet (PSD)	3374-1384	felipeprochet@cml.pr.gov.br
Guilherme Belinati (PP)	3374-1390	guilhermebelinati@cml.pr.gov.br
Jairo Tamura (PL)	3374-1370	jairotamura@cml.pr.gov.br
João Martins (PL)	3374-1373	joaomartins@cml.pr.gov.br
José Roque Neto (PSB)	3374-1385	joseroqueneto@cml.pr.gov.br
Junior Santos Rosa (Republicanos)	3374-1383	juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br
Madureira (PTB)	3374-1380	fernandomadureira@cml.pr.gov.br
Mario Takahashi (PV)	3374-1382	mariotakahashi@cml.pr.gov.br
Pastor Gerson Araújo (PSDB)	3374-1388	pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br
Péricles Deliberador (PSC)	3374-1389	periclesdeliberador@cml.pr.gov.br
Professor Rony (PTB)	3374-1380	professorrony@cml.pr.gov.br
Roberto Fú (PDT)	3374-1376	robertofu@cml.pr.gov.br
Vilson Bittencourt (PSB)	3374-1379	vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br

EXPEDIENTE

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da **CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA.**

MESA EXECUTIVA 2019/2020

Ailton Nantes (presidente), **Eduardo Tominaga** (vice-presidente), **Felipe Prochet** (1º secretário), **Daniele Ziober** (2ª secretária) e **Amauri Cardoso** (3º secretário).

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ASCOM JORNALISMO Fones (43) 3374-1326 e 3374-1327
Fotografia DP Torrecillas Fotojornalismo